

07 de novembro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.454 - R\$ 0,50

## Búzios recebe três Bandeiras Azuis na Cerimônia Nacional, realizada em Salvador



### Próximo sábado tem Prefeitura Presente na Nova Holanda, em Macaé

Com o objetivo de oferecer diversos serviços gratuitos disponibilizados pelos órgãos municipais, a Prefeitura de Macaé irá realizar o Programa Prefeitura Presente no dia 9 de novembro, no Ciep Municipalizado Professor Darcy Ribeiro...

Pág 02

### Erykah Badu volta ao Brasil para três shows este ano; um deles em Petrópolis

A artista Erykah Badu, que mescla soul, jazz, hip-hop e R&B, com uma potência e sonoridade eclética que atravessam gerações, está confirmada para a edição 2024 do Rock The Mountain (RTM).

Pág 02

### Estádio Municipal ganha polo de futevôlei em Angra dos Reis

O futevôlei em Angra dos Reis vem atraindo cada vez mais praticantes, com um número crescente de adeptos da modalidade ao ar livre, especialmente nas praias. Agora, quem deseja aprimorar técnica e jogo pode se inscrever no Polo Esportivo...

Pág 02

### Vacina oral contra poliomielite não será mais aplicada no Brasil

Desde segunda-feira (4), o Ministério da Saúde está substituindo as duas doses de reforço da vacina oral poliomielite bivalente (VOPb), popularmente conhecida como gotinha, por uma dose da vacina inativada (VIP), que é injetável.

Pág 06

Pág 06

## Estádio Municipal ganha polo de futevôlei em Angra dos Reis



O futevôlei em Angra dos Reis vem atraindo cada vez mais praticantes, com um número crescente de adeptos da modalidade ao ar livre, especialmente nas praias. Agora, quem deseja aprimorar técnica e jogo pode se inscrever no Polo Esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer, da Prefeitura de Angra. O Estádio Municipal passou a contar com duas quadras de areia, onde são oferecidas aulas gratuitas ministradas pelo profissional de educação física e jogador de futevôlei Luan Valverde.

As aulas são gratuitas e acontecem todas as terças e quintas-feiras, em dois períodos. Pela manhã, nos horários das 7h, 8h e 9h, e à tarde, às 14h e 15h. A escolinha de futevôlei é aberta para pessoas com 13 anos ou mais, e as inscrições podem ser feitas nos dias e horários das aulas, com o próprio professor ou na Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no Estádio Municipal.

As turmas seguem recebendo cada vez mais alunos e alunas, e o aumento da participação feminina é visível.

## Praia do Perú, em Cabo Frio, conquista pela sétima vez o selo internacional Bandeira Azul

A cerimônia de entrega do título ocorreu na última sexta-feira (1), na Bahia. A previsão é que a bandeira da nova temporada seja hasteada no início de dezembro

A Bandeira Azul, selo internacional que atesta a qualidade das praias e o compromisso com a preservação ambiental, permanece hasteada na Praia do Perú, em Cabo Frio. Na última sexta-feira (1), o município recebeu a nova bandeira que será hasteada na orla, marcando a sétima temporada. A cerimônia de entrega do título aconteceu no Yacht Clube da Bahia, em Salvador, onde também foram reconhecidas outras 37 praias e marinas brasileiras.

A Prefeitura de Cabo Frio foi representada pelo técnico da

Secretaria de Meio Ambiente, o biólogo Marcos Felipe Vargas. A nova bandeira será hasteada no início de dezembro, marcando o início da temporada 2024/2025.

O processo de renovação do selo teve início no primeiro semestre de 2024, quando a Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, iniciou os preparativos para garantir a manutenção dos padrões exigidos. Após a avaliação do júri nacional, a praia foi submetida à análise do júri internacional, que se reuniu em setembro em Copenhague, Dinamarca, para deliberar sobre as certificações.

O Programa Bandeira Azul, administrado pela ONG Foundation for Environmental Education (FEE),



exige que as praias comprovem anualmente a manutenção dos critérios de qualidade e segurança. Para obter a certificação, a praia deve atender a 34 exigências, que incluem a qualidade da água, acessibilidade, presença de guarda-vidas, áreas de escape, segurança e, claro, a beleza cênica que atrai visitantes.

## Próximo sábado tem Prefeitura Presente na Nova Holanda, em Macaé

Com o objetivo de oferecer diversos serviços gratuitos disponibilizados pelos órgãos municipais, a Prefeitura de Macaé irá realizar o Programa Prefeitura Presente no dia 9 de novembro, no Ciep Municipalizado Professor Darcy Ribeiro, na Nova Holanda, das 9h às 14h.

A ação promovida pela Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais chega à sua 17ª edição e tem a finalidade de mobilizar vários órgãos da administração em uma única data. O Ciep na Nova Holanda é localizado na Rua Aurélio Cristiano da Silva, s/n.

Durante a programação, os moradores do bairro terão a

oportunidade de receber serviços como: acesso à vacinação, encaminhamento para concorrer a vagas de emprego, informações sobre a Casa do Empreendedor, atendimento e orientações jurídicas do Procon.

Outras ações do programa também serão oferecidas, como orientações sobre prevenção a Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/Aids) e combate ao mosquito transmissor da dengue e outras arboviroses, além de informações sobre a luta contra o racismo.

Todas as ações são desenvolvidas em conjunto por se-

cretarias como de Saúde, Desenvolvimento Social, Qualificação Profissional, Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia, Educação, Esportes, Mobilidade Urbana, Cultura, Turismo, Mulher, Relações Institucionais, Procon, Ambiente, Ouvidoria, Cultura, Igualdade Racial e Desenvolvimento Econômico.

Vale lembrar que o Programa "Prefeitura Presente nos Bairros" foi criado por meio do decreto nº145/2022 e implantado por uma Comissão Especial presidida pela Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais para atender à população diretamente nos bairros.

## Erykah Badu volta ao Brasil para três shows este ano; um deles em Petrópolis

A artista Erykah Badu, que mescla soul, jazz, hip-hop e R&B, com uma potência e sonoridade eclética que atravessam gerações, está confirmada para a edição 2024 do Rock The Mountain (RTM). O show será na sexta-feira (8) e irá marcar o lançamento da primeira edição do festival com três dias, prolongando ainda mais o final de semana musical em Petrópolis, no bairro Itaipava, na Região Serrana do Rio.

Para a nova data, também já estão escalados para o palco principal o rapper Djonga, e o grupo vocal Fat Family, grande sucesso dos anos 1990 e 2000.

O RTM acontece em meio à natureza, em Itaipava, e reúne música, arte, diversão e sustentabilidade. A edição 2024 acontecerá nos dias 8, 9 e 10; 16 e 17 de novembro e tem um line up de peso.

Grandes nomes da música brasileira vão marcar presença

nos diversos palcos do evento, entre eles Anitta, Pablio Vittar, Joelma, Zeca Pagodinho, Seu Jorge, O Grande Encontro (Elba Ramalho, Alceu Valença e Geraldo Azevedo), CPM 22, Nação Zumbi, Planet Hemp, Nando Reis, Matuê, Mart'nália, Letrux, Preta Gil, Mahmundi, Céu, MV Bill, Buchecha, Attooxa, Ed Motta, Urias, Papatinho, Ana Frango Elétrico, Mãeana, Os Garotin, DJ Marlboro, entre outros.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1485 e 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato por seus representantes legais Sr. Paulo Roberto de Carvalho e Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, por si ou por seus procuradores com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 9.532/2024, **resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 029/SESAU/2022**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24h conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 9.532/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 9.532/2024, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/SESAU/2022/, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de Julho de 2024 e a terminar em 12 de Julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula II, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 8.612,54 (oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.53, Empenho nº 452/2024, Fonte de Recursos nº 1635.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de Julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Paulo Roberto de Carvalho**  
Representante Legal

**Elaine Martinelli de Oliveira**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias José de Araújo, nº 53 - Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, residente e domiciliada nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação**

de Serviços nº 183/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 04/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 23.724/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração, pavimentação e conservação de áreas de lazer, bem como a manutenção preventiva e corretiva, drenagem e urbanização nas vias e áreas públicas no Município de Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 23.724/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2024 e a terminar em 26 de outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 0,51% do valor do respectivo contrato, com base no índice EMOP/RJ/Agosto/2024, segundo previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SOUSP.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, o valor da contratação corresponde a R\$17.602.774,72 (dezesete milhões seiscentos e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 15.451.0020.1012, ED 4.4.90.51.00.00.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**CLAUDIO LEÃO BARRETO**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**  
Susan Kelly Rosa Espíndola  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede estabelecida na Rua João Requeijo, nº 03 – Sala 01 – Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28.977-315, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 24.665/2022, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos Rua Antônio Nogueira de Freitas, Rua Andrade Neves, Rua Venâncio Flores, Rua Graça Aranha, Rua Geraldino Moreira, Rua Jorge Jardim, Rua Henrique de Carvalho, Rua Marco Andrade, Rua Mario de Andrade, Trecho da Estrada do Corte - Bairro Viaduto - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 24.665/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º, I e IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023, por novo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24 de outubro de 2024 e a terminar em 07 de dezembro de 2024, independente de aviso, notificação ou interposição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ra-

tificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 24 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**CLAUDIO LEÃO BARRETO**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**  
Ewerton Marinho da Silva  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**ATA CMS - da reniao da reuniao ordinaria do dia 05-08-2024 OFICIO 191**

**Ata da reunião Ordinária dia 05 de agosto de 2024, realizada na sala de Conselho Municipal de Saúde, conforme edital de convocação:** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Srº. Roberto Vieira da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Item 01 – verificação das presenças e existentes de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno. Na qual tivemos 11 (onze) titulares e 2 (dois) suplentes conforme FLS.53, dando a paridade para o início da reunião, Item 02 - Leitura e aprovação da Ata do dia 24 junho (ordinária) e 4 de julho (extraordinária) o presidente Roberto Vieira da Silva, perguntou se todos receberam as Atas e se tinham algum questionamento e se todos responderam que receberam e que não tinham nada a questionar. Foi colocado em votação e aprovado

por unanimidade. Passando para o Item 03- Despachos, Expediente de ofícios e outros enviados. O Presidente Roberto Vieira da Silva perguntou se todos receberam, todos disseram que sim. Item 4.0 - Ordem do Dia: Item 4.1 - O Conselho Municipal de Saúde, vem solicitar se há possibilidade da substituição de 2 (duas), Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde: O presidente relatou que foi notificado que as ambulâncias estão trabalhando em estado precário, os conselheiros acordaram fazer um ofício ao Secretário Municipal de saúde, pedindo maiores informações sobre as ambulâncias .Item 4.2 O Conselho Municipal de Saúde se há possibilidade de fechamento de parcerias com Clínicas de Radiologia Panorâmica Odontológica, uma vez que o Município não oferece esses serviços e as demandas são grandes nas solicitações por usuários; onde será feito ofício de convite para a coordenara de odontologia e solicitando a presença da mesma para a próxima reunião com maiores explicações e informações . Assunto Gerais: Reiteraões dos ofícios, o presidente Roberto, informou aos demais conselheiros que foram feitos dois ofícios de reiteraões dos ofícios de urgência que ainda não obtivemos resposta, deixando ressaltado que nesses ofícios foi imposto um prazo de dez dias a contar do recebimento para resposta, onde irá aguardar a resposta dentro do prazo legal para assim tomar as decisões cabíveis se não houver manifestação das respostas do GABIN/SESAU-Secretário de Saúde. Informou também sobre o ofício do CREFITO, recebido através do e-mail sob o nº 662/2024 No dia 30 de julho onde trazia como pauta o alerta e preocupação com o exercício da Quiropraxia por pessoas não qualificadas e foi solicitada ao CMS as medidas para cessar essa pratica por profissionais que não possuem tal qualificação garantindo assim a proteção da saúde pública. Aquisição de veículo: o Presidente Roberto informou a todos que o CMS recebeu um e-mail do MP nº882/2024-3PJTCOCFR solicitando resposta quanto ao processo de aquisição do veículo, o ofício tinha um prazo de resposta de 20 dias, o CMS tomou as devidas medidas enviando um ofício nº882/2024-3PJTCOCFR - para o gabinete da SESAU solicitando resposta, mas, contudo, não obtivemos resposta, o Presidente informa aos conselheiros que respondeu o MPRJ de acordo com as informações prestada até o presente momento e que estamos aguardando decisão do MPRJ. Foi mencionado também e solicitado pelo usuário do “SUS”, Srº. Emerson a manutenção dos banheiros do Hospital (PAM), que também será feito o ofício de solicitação para o GABIN/SESAU. Logo após, o presidente Roberto perguntou se os conselheiros teriam algo a falar, ou colocar em ata, todos responderam que não e foi encerrada a reunião com os agradecimentos do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Srº. Roberto Vieira da Silva.

**Roberto Vieira da Silva**  
Presidente do CMS/AR.

**Pamela Araújo**  
Assessora Técnica

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. **Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. **Secretário Municipal de Transportes, Oswaldo Norberto Gonçalves Filho**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 17.333/2024, resolvem **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2023**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva para o conjunto de boias e lanternas luminosas de sinalização náutica e fornecimento de peças”, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência da SETRA, bem como demais termos contidos no procedimento administrativo nº 17.333/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.333/2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2024 e a terminar em 20 de outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de

O valor estimado do presente Contrato terá como base o percentual de desconto ofertado nos seguintes moldes:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PERCENTUAL DESCONTO
	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para o conjunto de boias e lanternas luminosas de sinalização náutica e fornecimento de peças, pertencentes à Prefeitura Municipal de Araruama.		
1	Desconto percentual (%) em cima das Tabelas Oficiais.	%	9,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de 1º escalão para o conjunto individual de boias e lanternas luminosas de sinalização náutica.	%	9,00
3	Manutenção corretiva de 2º escalão com fornecimento de peças para o conjunto individual de boias e lanternas luminosas de sinalização náutica.	%	9,00
4	Troca dos equipamentos de fundeio após 02 anos de instalados	%	9,00
5	Fornecimento de peças	%	9,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.009.26.782.0046 2043, ED 3.3.90.39.00.00.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**Oswaldo Norberto Gonçalves Filho**  
Secretário Municipal de Transportes

**ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**Thomas Macedo Santos Issa**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Associação Pestalozzi de Araruama, no uso de suas atribuições, convoca a diretoria para Assembleia Extraordinária em sua sede, à Rua Nossa Sra das Graças, s/nº, no dia 18/11/2024, às 18:00h sem primeira convocação e às 18:30h em segunda convocação com qualquer número de diretores presentes, para deliberar sobre:

1 - Aprovação das alterações estatuto da Associação Pestalozzi de Araruama, conforme cap III, art19º, Alínea b.

Araruama, 04 de Novembro de 2024

**Candida Maria Pereira do Carmo**  
Presidente

## Búzios recebe três Bandeiras Azuis na Cerimônia Nacional, realizada em Salvador

Na última sexta-feira (1º), a península buziana recebeu a certificação do Selo Ambiental para três (03) praias do município na cerimônia de entrega do Júri Internacional do Programa Bandeira Azul, realizada no Yacht Clube da Bahia. Búzios, além da capital, Rio de Janeiro, é o único município do estado com três praias contempladas.

Este ano o Júri Internacional do Programa Bandeira

Azul aprovou mais uma praia para a primeira temporada de 2024/2025: a praia de Tucuns. Também foram renovadas as certificações das praias do Forno e Azeda/Azedinha. A cerimônia de entrega foi realizada pelo Instituto Ambientes em Rede (IAR).

A Bandeira Azul é um reconhecimento internacional dado a praias e marinas que atendem a padrões de qualidade ambiental, segurança, educação

dentre outros. Com mais de 30 critérios rigorosos, a certificação das praias de Búzios não mostra somente a qualidade e credibilidade do selo ambiental, mas, também, o desenvolvimento de um turismo cada vez mais sustentável juntamente com o avanço econômico, ao mesmo tempo que promove suas belezas naturais para um público cada vez mais consciente.

Os locais aprovados seguem critérios que devem

ser mantidos e comprovados anualmente, como o importante critério de análise da qualidade da água por laboratório credenciado. Tucuns, por exemplo, fez centenas de análises em ambos os lados da praia, garantindo assim a qualidade de suas águas. Ao receber o selo, praias e marinas asseguram não apenas a preservação dos ecossistemas, mas também um ambiente seguro e organizado para seus visitantes.

O evento foi organizado pelo Instituto Ambientes em Rede e teve o apoio do Yacht Clube da Bahia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda de Salvador, Rede Accor e Fundação Baía Viva, e contou com a presença de autoridades locais, prefeitos, secretários de meio ambiente e turismo e líderes de organizações ambientais de todo o país, além do Ministério do Turismo, com uma representante.

## Vacina oral contra poliomielite não será mais aplicada no Brasil

Desde segunda-feira (4), o Ministério da Saúde está substituindo as duas doses de reforço da vacina oral poliomielite bivalente (VOPb), popularmente conhecida como gotinha, por uma dose da vacina inativada (VIP), que é injetável. O objetivo é alinhar o esquema vacinal às práticas já adotadas por países como os Estados

Unidos e nações europeias.

Segundo o Ministério, a mudança vai garantir maior eficácia do esquema vacinal, que será exclusivo com a vacina injetável.

O novo esquema inclui três doses da vacina injetável administradas aos 2, 4 e 6 meses de idade, além de uma dose de reforço aos 15 meses.

O Ministério da Saúde já enviou orientações aos estados para que preparem os municípios para a implementação das novas diretrizes.

As doses da vacina oral poliomielite bivalente que estejam lacradas em estoque nos municípios serão recolhidas pelo Ministério da Saúde até o dia 30 de novembro. Apenas as

doses da vacina injetável deverão estar disponíveis nas salas de vacinação.

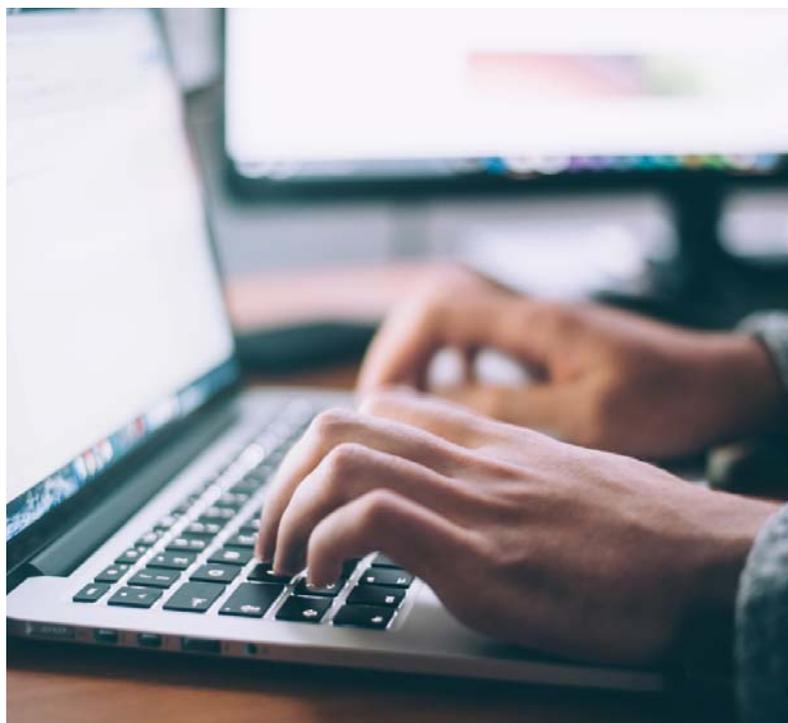
### Zé Gotinha

Apesar da substituição da vacina oral, o Ministério da Saúde garante que o personagem Zé Gotinha, criado nos anos 1980 para incentivar a adesão das famílias, continuará

sendo um símbolo da imunização no país.

“O Zé Gotinha é um símbolo universal na missão de salvar vidas e um aliado importante na educação e no combate às notícias falsas. Ele seguirá firme nas ações de conscientização”, explica o diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), Eder Gatti.

## Emprego formal, estágio e jovem aprendiz: 2.446 vagas estão disponíveis no Estado do Rio



A primeira semana de novembro iniciou com a oferta de 2.446 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Estado do Rio, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do

Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 1.621 vagas com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Norte, Serrana e Médio Paraíba. Para quem está buscando estágio ou uma

chance como jovem aprendiz, há 825 vagas, ofertadas pela Fundação Mudes.

A Região Metropolitana oferece de três a quatro salários mínimos (R\$ 4.236 a R\$ 5.648) para as posições de arrumador de serviços domésticos, babá e cozinheiro, que exigem experiência anterior e o Ensino Fundamental. Na mesma região, e com remuneração de até R\$ 2.824, há 14 oportunidades para auxiliar de garçom, em Ipanema; 54 para estoquista, em Copacabana, Jacarepaguá, Méier, Tijuca e São Gonçalo; e 20 para fiscal de loja, na Freguesia. Para pessoas com deficiência (PcD), são 104 vagas para diferentes funções e salários.

No Norte Fluminense, existe uma oportunidade como auxiliar de mecânico de automóvel, exclusiva para PcD, para a cidade de Campos dos Goytacazes, com exigência do Ensino Médio completo e

experiência anterior. Na Serra, as 198 ofertas de emprego estão distribuídas em diferentes bairros da cidade de Teresópolis. A remuneração média varia de um a dois salários mínimos, para funções como as de açougueiro, balconista, lavadeiro e pedreiro. Também há salários de R\$ 4.236 para analista de marketing, em São Pedro, e para mecânico de motor a diesel e motorista de caminhão tanque, na Várzea. Já no Médio Paraíba, são oferecidas 30 oportunidades como babá, caseiro, padeiro e repositor de mercadorias. O salário médio é de R\$ 1.412.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda do estado, a maioria das vagas captadas (61,8%) é do setor de Comércio, e 38,2% de Serviços. Por nível de escolaridade, 55,5% pedem o Ensino Médio completo e 33,9% o Ensino Fundamental completo. A

maior parte das vagas (80,4%) exige experiência. É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, disponível no site [www.rj.gov.br/trabalho](http://www.rj.gov.br/trabalho).

Uma parceria entre o Governo do Estado do Rio e a instituição Fundação Mudes resultou na oferta de 825 vagas de estágio para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. Para se candidatar, basta acessar o portal [www.mudes.org.br](http://www.mudes.org.br).